



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - SER

#### ARRAIÁ DO BEM 2026

O **ESTADO DE GOIÁS**, por interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, torna público, por meio de publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de Goiás e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados, que estará aberto o Instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 04/2026** e seus anexos, objetivando a seleção de propostas para a celebração de parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, através da formalização de Termo de Colaboração, para a realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital de Chamamento Público, objetivando a realização do **Arraia do Bem que ocorrerá de 05 a 07 de junho de 2026**, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Termo de Referência e Edital.

Trata-se da retificação do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, nos seguintes termos;

#### Onde se Lê:

7.1 Para participação no Edital de Chamamento Público e consequente celebração do Termo de Colaboração, a Organização da Sociedade Civil participante deverá seguir os requisitos presentes nos artigos 33 e 34 da [Lei Federal nº 13.019/2014](#) e reproduzidas em seguida:

d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho no mínimo 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo no CNPJ de Goiás, ou 5 (cinco) anos se a proposta incluir atuação em rede, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo; Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, inciso V, alínea "a", [Lei Federal nº 13.019/2014](#));

#### Leia-se:

d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho **no mínimo 02 (dois) anos de existência ou 5 (cinco) anos se a proposta incluir atuação em rede**, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo; Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, inciso V, alínea "a", [Lei Federal nº 13.019/2014](#));

Publique-se:

**César Augusto de Sotkeviciene Moura**

Secretário de Estado da Retomada

GOIANIA, aos 12 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2026, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87610008**  
e o código CRC **89092073**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2 ° ANDAR ALA LESTE - Bairro

SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo nº 202519222002011



SEI 87610008